

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais.

Objeto:

Aquisição de 02 (dois) marmiteiros para o refeitório deste Ministério Público.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Os marmiteiros que temos hoje não supre as necessidades deste M.P., depois de varias vezes no conserto acabaram por desgastar, não cabendo possibilidades de trabalhar com eles.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos simples de 127V para 25 quentinhas.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Cozinha & Cia Com. de Eletrodomésticos e Equipamentos

1-Valor Total (R\$):

3.598,00

Proposta 2:

2-Item:

Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos simples de 127V para 25 quentinhas.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Vitória Comércio de Artigos para Fogões LTDA

2-Valor Total (R\$):

3.999,98

Proposta 3:

3-Item:

Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos simples de 127V para 25 quentinhas.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Equipinox Equip. e Utensílios Ind. LTDA

3-Valor Total (R\$):

4.199,98

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Cozinha & Cia Com. de Eletrodomésticos e Equipamentos

1-Endereço:

Av. Joaquim José Seabra nº 1830 - Baixa dos Sapateiros Salvador Bahia

1-CPF/CNPJ:

36281305000166

1-Valor (R\$):

3.598,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 27/04/2023, às 14:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0641953 e o código CRC **6DDC0B93**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V para 25 (vinte e cinco) quentinhas. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
		<input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V. para o refeitório deste Ministério Público, os existentes estão completamente danificados. Por termos um quantitativo como 03 (três) e pelo desgastes com o tempo, hoje temos somente 01 (um) pela metade, por este motivo necessitamos de 02 (dois)	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		



1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* *(Marcar
com X)*.

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO
DO DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE
SE ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



CONTRATUAL

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

- 20 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Na Sede deste Ministério Pùblico CAB 5º Avenida, nº 750 Salvador Ba

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: Ld-servicosgerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega:
- Horários para entrega:
- Condições especiais

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

<input type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:



	<p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>
--	---

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação:○ Horários para entrega: <i>/</i> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>
<p>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</p>	



3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

/

<p>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	B) PRAZO DE VALIDADE: () Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 30 (trinta) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> : () A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> : () A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> : () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> : () A) SIM () B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> : () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máxi-



- mo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 20 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () _____ HORAS Úteis Corridas
() _____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p> <p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p> <p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legis-</p>



lação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>): <i>* Para aquisições, somente é possível prever reajustamento para entregas após 12 meses da data de apresentação da proposta.</i></p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS * <i>* Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>* Caso haja a definição de</i></p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p>



regras distintas
entre os itens
(itens com

<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>					
<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td>()</td><td>B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>		(X)	A) NÃO	()	B) SIM. Justificativa:
(X)	A) NÃO				
()	B) SIM. Justificativa:				

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATA- DA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;



- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) (X) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u> </u> % (<u> </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: <u> </u> dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Un	Quant.	V. Unit.	V. Total
01		Unid.	02	1.799,00	3.598,00
Valor Total dos itens					3.598,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				

Comunicação Interna nº 27 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 19 de abril de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorização para dispensa de licitação para aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos 12V.

Prezada Diretora, Devido a várias ocorrências de defeito e interrupções nos marmiteiros deste refeitório desta instituição, venho solicitar a autorização para o processo de Dispensa de Licitação com o objetivo de adquirir os equipamentos já descriminados no DOD (documento de oficialização de demanda) em anexo neste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 19/04/2023, às 15:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0642051** e o código CRC **58AA6AD2**.



COZINHA & CIA COM. DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS
AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA Nº 1830 BX. DOS SAPATEIROS SALVADOR BAHIA
Fone: (71) 3011-1991 - (71) 9 8137-9960 - Fax: (71) 9 8137-9960
E-mail cozinha & cia@ cozinha.com.br

CLIENTE: Ministério Público da Bahia - Tel: 3103-0152
Carlos Alberto – (71) 9 88496197

Nº 619358	ORÇAMENTO/ SEM VALOR FISCAL	Data: 18/04/2023
-----------	-----------------------------	------------------

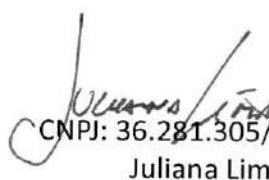
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
7630	MARMITEIRO ELET. SIMPLES 127V 25 QUENTINHAS	02	02	1.799,00	3.598,00
VALOR TOTAL					3.598,00

Vendedor: Juliana Lima

Forma de pagamento: Negociação aberto

Entrega: Imediata

Validade do Orçamento: 30 dias


CNPJ: 36.281.305/0001-66
Juliana Lima



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 19/04/2023

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	36.281.305/0001-66	Inscrição Estadual:	165.291.406	UF:	BA
Razão Social:	COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA				
Número:	1830-A	Complemento:	LOJA:TERREA	Bairro:	BAIXA DOS SAPATEIROS
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	40025000
Endereço Eletrônico:	EQUIPINOX@EQUIPINOX.COM.BR			Telefone:	(71) 32428718

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos				
Data da Inscrição Estadual:	06/02/2020			Usuário SEPD :	-----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado			Data desta Situação Cadastral:	06/02/2020
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.281.305/0001-66

**Razão
Social:** ANA PAULA SANTOS MAIA TAPIOCA

Endereço: AV JOSE JOAQUIM SEABRA 439 / BAIXA DOS SAPATEIRO / SALVADOR / BA
/ 40025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040602360841868707

Informação obtida em 19/04/2023 09:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 730.144/001-77

CNPJ: 36.281.305/0001-66

Contribuinte: COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Avenida José Joaquim Seabra, Nº 1830-A

LOJA:TERREA

BAIXA DOS SAPATEIROS

40.025-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:29:19 horas do dia 19/04/2023.

Válida até dia 18/07/2023.

Código de controle da certidão:

4E16.E9AE.3FDE.EB10.7300.0865.53E9.CA2E

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.281.305/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:03 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **5F74.00BE.4505.3995**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.281.305/0001-66

Certidão nº: 16363297/2023

Expedição: 19/04/2023, às 08:36:03

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.281.305/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VITÓRIA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FOGÕES LTDA - CNPJ: 086916137/0001-06
AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA 454 – TEL: (71) 3011-4750

Salvador 19 de abril de 2023
Ao Ministério Público da Bahia
A/C Carlos Alberto – Tel: 3103-0152

ORÇAMENTO

Envio este orçamento para apreciação:

Código	Descrição	Un. qtde.	Valor unit.	Valor total
1522	Marmiteiro elétrico 25 quentinhas.	02	1.999,99	3.999,98

Vendedora - Dalmond Santos
Entrega - Imediata
Validade da proposta/orçamento – 45 Dias


Dalmond Santos.

EQUIPINOX

EQUIPINOX – Equip. E Utensílios Ind. LTDA
Ria Dr. J. J. Seabra, 1830 Sete Portas – BA
CNPJ: 04722390/000164 Tel: (71) 3011-1980
E-mail: equipinox@hotmail.com

Salvador 17 de abril de 2023
A/C Carlos Alberto - Ministério Público

ORÇAMENTO

	Descrição	Quantitativo	V. unitário	V. total
Código	Marmiteiro elétrico	02	2.099,99	R\$ 4.199,98
Valor total				R\$ 4.199,98

Vendedor: Daniela Paiva
Entrega: Imediata
Validade: 40 Dias



Daniela Paiva

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0003

Saldo Orçamentário:
554.482,71

Natureza da Despesa:
44.90.52.000

Responsável pela Informação:
MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:
MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
42/2023 - SGA



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 27/04/2023, às 15:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0648391** e o código CRC **3314AEE5**.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, para autorização e emissão dos pedidos de empenhos:

Informações orçamentárias atualizadas extraídas do **FIPLAN/PLAN60** para a despesa conforme documento 0127626:

PAOE: 3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Pùblico

Unidade Orçamentária: 40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Pùblico do Estado da Bahia - FMMP

Unidade Gestora: 0004 - Diretoria Administrativa - DA - FMMP

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00 - Destinação de Recursos

Elemento de despesa: 44.90.52.000 - Equipamento e material permanente

Saldo de dotação: R\$ 554.482,71 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 27/04/2023, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0648393** e o código CRC **1449E94B**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de 02 (dois) marmiteiros elétricos, no valor total de R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais), visando a substituição dos existentes, tendo em vista que, pelo tempo de uso, já se encontram desgastados e apresentando defeito.

Acerca do valor proposto para a contratação, verifica-se que foram apresentados 03 (três) orçamentos, tendo sido escolhida a proposta de menor valor.

Destaque-se ainda que, seguindo as últimas orientações da DCCL/CEACC, o processo se encontra instruído com base na Lei Estadual 9.433/2055.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0648391), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Em tempo, encaminhe-se à DADM/Coordenação de Serviços Gerais para indicação do ramo de atividade do objeto a ser contratado - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html>, utilizando como referência a subclasse.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 28/04/2023, às 18:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0650185** e o código CRC **13A025C6**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de data na proposta 0642076, impossibilitando a conferência da validade do orçamento.
2. O documento 0648202 referente comprovante bancário em nome da empresa **possui comprovante de pagamento de títulos**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), **a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor**
3. A certidão FGTS (0642085) está próxima do vencimento (05/05/2023). Sugerimos anexar certidão com novo período de validade, pois a mesma poderá vencer durante a tramitação da dispensa de licitação;
4. Ausência de contrato social Contrato Social e respectivas alterações, se houver, conforme estabelece o item 3.5.1 [03. Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#) a fim de possibilitar a consulta de idoneidade dos sócios da empresa vencedora;

No Documento de Oficialização da Demanda:

5. Item 3.1.1 relativo à "Haverá celebração de contrato": não foi assinalada nenhuma alterativa;
6. Item 3.2.5 relativo à "Regras para entrega": não foram assinaladas as opções "Dias para realização da entrega", "Horários para entrega" e "Condições especiais", se houver;
7. Item 3.2.5 relativo à "Regras para montagem": não foi assinalada nenhuma opção.
8. Item 3.4.4 relativo à "Prazo para adequação ou substituição de produtos rejeitados": Esclarecer se haverá possibilidade de refazimento de serviços (assinalando-se a alternativa B, e indicando, na sequencia, o prazo para tanto) ou se não se aplica tal possibilidade, assinalando-se a alternativa A) SEM indicar prazo para refazimento de serviços;
9. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação" não foi preenchido. Esclareceremos, neste sentido, que considerando que a contratação não envolve instrumento formal de contrato, deve ser assinalada a alternativa "A", optando-se, consequentemente por uma das alternativas de contagem de prazo (em dias ou em meses). Ademais, a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar todos os prazos definidos para a contratação (entrega do empenho, entrega, recebimento e pagamento).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. *(grifo nosso)*

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/05/2023, às 11:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0650931** e o código CRC **249B46F7**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V para 25 (vinte e cinco) quentinhas. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	(X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
		B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICAT IVA: <u>NECESSIDA</u> <u>DE DA</u> <u>CONTRATAC</u> <u>ÃO</u>	Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V.	
1.4 JUSTIFICAT IVA:	Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V. para o refeitório deste Ministério Pùblico, os existentes estão completamente danificados.	
QUANTITATI VO(S) DEFINIDO(S)	Por termos um quantitativo como 03 (três) e pelo desgastes com o tempo, hoje temos somente 01 (um) pela metade, por este motivo necessitamos de 02 (dois)	
	() SIM	(X) NÃO



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS
ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; |
| <input checked="" type="checkbox"/> | B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; |
| <input type="checkbox"/> | C) OUTROS (especificar) |

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 Haverá celebração de contrato

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)



**3.2 REGRAS
DE
EXECUÇÃO
CONTRATUA
L**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 03 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

- 20 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Na Sede deste Ministério Pùblico CAB 5º Avenida, nº 750 Salvador Ba

**3.2 REGRAS
DE
EXECUÇÃO
CONTRATUA
L**

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: **Coordenação de Serviços Gerais**
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)-31030150; 0151; 0152; **Ld-serviçosgerais@mpba.mp.br**
- Dias para realização da entrega: **Segunda a Sexta Feira**
- Horários para entrega: 08:30 ás 17:30hs
- Condições especiais: Não se Aplica

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação:
- Horários para entrega: *I*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

I

**3.3 PRAZO
DE
VALIDADE
E/OU
EXIGÊNCIA
DE
GARANTIA
PARA O
OBJETO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO *
(**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 30 (trinta) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) _____ HORAS Úteis Corridas

B) _____ DIAS Úteis Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) SIM

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 20 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis
	<input type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis
	<input type="checkbox"/> Corridos	



3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 05 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

**RESPONSÁV
EIS PELO
RECEBIMEN
TO ***

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5
POSSIBILID
ADE OU NÃO
DE
SUBCONTRA
TAÇÃO**

**ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com
X*):**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.
➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



**3.6
CONDIÇÕES
DE
PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

B) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pend?ncia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend?ncia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILID ADE OU NÃO DE REAJUSTAM ENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <input type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <input type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; <input type="checkbox"/> Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. <input type="checkbox"/> Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) **Opção 1:** **03** meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **Opção 2:** _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER

UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

VIGÊNCIAS
*

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:

3.9
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;



- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) (X) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**3.10
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE***



OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11
INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDA
DE DE
GARANTIA
CONTRATUA
L, COM
PERCENTUA
L**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar
com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % <input type="checkbox"/> _____ por cento ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Un	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Marmiteiro Elétrico Simples 127v, 25 quentinhos	Unid.	02	1.799,00	3.598,00
Valor Total dos itens					3.598,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V para 25 (vinte e cinco) quentinhas.	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V. para o refeitório deste Ministério Pùblico, os existentes estão completamente danificados. Por termos um quantitativo como 03 (três) e pelo desgastes com o tempo, hoje temos somente 01 (um) pela metade, por este motivo necessitamos de 02 (dois)	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO ➤ 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA ➤ 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.4 ENDERECO DE ENTREGA:

Na Sede deste Ministério Público CAB 5º Avenida, nº 750 Salvador Ba

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
 - Unidade responsável por receber: **Coordenação de Serviços Gerais**
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)-31030150; 0151; 0152; **Ld-servicosgerais@mpba.mp.br**
 - Dias para realização da entrega: **Segunda a Sexta Feira**
 - Horários para entrega: 08:30 ás 17:30hs
 - Condições especiais: Não se Aplica

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
()	<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- | | | |
|--|--|---|
| | | <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C) Outra. Indicar:</p> |
|--|--|---|

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|--|---|
| | <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação:○ Horários para entrega: / <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C) Outra. Indicar:</p> |
|--|---|

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

/

3.3 PRAZO DE

()

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p>VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) PRAZO DE VALIDADE:</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 30 (trinta) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
		<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (<u> </u>) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 20 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais	
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: () _____ HORAS	<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas	
<input checked="" type="checkbox"/> 05 DIAS	<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
DEMAIS REGRAMENTOS:		
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.		
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;		
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;		
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇ ÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.
		<p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>
		<p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

(Marcar com X):

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):	<p>(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 03 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>		

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATA- DA*

- OBRIGAÇÕES GERAIS**
- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) (X) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u> </u> % (<u> </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: <u> </u> dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Un	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Marmiteiro Elétrico Simples 127v, 25 quentinhos	Unid.	02	1.799,00	3.598,00
Valor Total dos itens					3.598,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcels	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.281.305/0001-66

Razão Social: ANA PAULA SANTOS MAIA TAPIOCA

Endereço: AV JOSE JOAQUIM SEABRA 439 / BAIXA DOS SAPATEIRO / SALVADOR / BA / 40025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051402312062544644

Informação obtida em 25/05/2023 15:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



COZINHA & CIA COM. DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS
AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA Nº 1830 BX. DOS SAPATEIROS SALVADOR BAHIA
Fone: (71) 3011-1991 - (71) 9 8137-9960 - Fax: (71) 9 8137-9960
E-mail cozinha & cia@ cozinha.com.br

Salvador 20 de junho de 2023

Cliente: Ministério Público da Bahia - Tel: 3103-0152
Carlos Alberto – (71) 9 88496197

Nº 619358	ORÇAMENTO/ SEM VALOR FISCAL	Data: 18/04/2023
-----------	-----------------------------	------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
7630	MARMITEIRO ELET. SIMPLES 127V 25 QUENTINHAS	02	02	1.799,00	3.598,00
VALOR TOTAL					3.598,00

Vendedor: Juliana Lima

Forma de pagamento: Negociação aberto

Entrega: Imediata

Validade do Orçamento: 30 dias

CNPJ: 36.281.305/0001-66

Juliana Lima

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.281.305/0001-66

Razão Social: ANA PAULA SANTOS MAIA TAPIOCA

Endereço: AV JOSE JOAQUIM SEABRA 439 / BAIXA DOS SAPATEIRO / SALVADOR / BA / 40025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062103124375255714

Informação obtida em 22/06/2023 11:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O orçamento 0703163 venceu em 20/07/2023. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;
 2. A certidão municipal (doc 0642088) venceu em 18/07/2023. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
 3. A certidão estadual (doc 0642091) está perto do vencimento (08/08/2023). Sugerimos inclusão de certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do expediente, a mesma poderá vencer;
 4. Os orçamentos 0642126 e 0642127 venceram em 03/06/2023 e 27/05/2023 respectivamente.
- Atualizar as informações orçamentárias tendo em vista o lapso temporal.
5. Ausência de contrato social Contrato Social e respectivas alterações, se houver, conforme estabelece o item 3.5.1 [03. Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#) a fim de possibilitar a consulta de idoneidade dos sócios da empresa vencedora;
 6. A Certidão FGTS 0703168 venceu em 20/07/2023. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
 7. O documento 0648202 referente comprovante bancário em nome da empresa **possui comprovante de pagamento de títulos**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), **a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor**
 8. O documento 0648202 referente comprovante bancário em nome da empresa refere-se a um **comprovante de pagamento de boleto**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), **a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor**

No Documento de Oficialização da Demanda:

9. Item 3.2.8, relativo à "Tipo e regras de embalagem dos bens": não foi preenchido. Solicitamos preenchimento do referido item ou, se for o caso, escrever a expressão "Não se aplica";
10. Item 3.2.9, relativo à "Demais condições necessárias ao fornecimento": não foi preenchido. Solicitamos preenchimento do referido item ou, se for o caso, escrever a expressão "Não se aplica".

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o **somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. (grifo nosso)

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)** - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando o lapso temporal das informações orçamentárias (27/04/2023), bem como a autorização do Ordenador de Despesas, sugerimos após realização dos ajustes identificados, encaminhar para a Unidade de Execução Orçamentária para as providências que julgar necessárias.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/08/2023, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748670** e o código CRC **6E99B686**.

19.09.02349.0009631/2023-10

0748670v8

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0003

Saldo Orçamentário:
3.598,00

Natureza da Despesa:
44.90.52.000

Responsável pela Informação:
MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:
MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
42/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 07/08/2023, às 09:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749239** e o código CRC **36AA9C4B**.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, para autorização da Dispensa de Licitação:

Informações orçamentárias atualizadas extraídas do **FIPLAN/PLAN60** para a despesa conforme documento:

PAOE: 3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

Unidade Orçamentária: 40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP

Unidade Gestora: 0004 - Diretoria Administrativa - DA - FMMP

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00 - Destinação de Recursos

Elemento de despesa: 44.90.52.000 - Equipamento e material permanente

Saldo de dotação: **R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais)**

Valor da despesa: R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 07/08/2023, às 09:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749242** e o código CRC **3A1C3F6A**.

DESPACHO

Retorne-se a Coordenação de Serviços Gerais para adoção de providências atendendo o despacho 0748670.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 07/08/2023, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749405** e o código CRC **94358192**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V para 25 (vinte e cinco) quentinhas. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
		<input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V. para o refeitório deste Ministério Público, os existentes estão completamente danificados. Por termos um quantitativo como 03 (três) e pelo desgastes com o tempo, hoje temos somente 01 (um) pela metade, por este motivo necessitamos de 02 (dois)	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		



1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* *(Marcar
com X)*.

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO
DO DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE
SE ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



CONTRATUAL

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

- 20 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Na Sede deste Ministério Pùblico CAB 5º Avenida, nº 750 Salvador Ba

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: Ld-servicosgerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega:
- Horários para entrega:
- Condições especiais

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

<input type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:



	<p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>
--	---

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação:○ Horários para entrega: <i>/</i> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>
<p>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</p>	



3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

/

<p>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	B) PRAZO DE VALIDADE: () Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 30 (trinta) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> : () A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
	➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> : () A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO , contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> : () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> : () A) SIM () B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> : () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máxi-



- mo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 20 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () _____ HORAS Úteis Corridas
() _____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p> <p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p> <p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legis-</p>



lação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i> <i>* Para aquisições, somente é possível prever reajustamento para entregas após 12 meses da data de apresentação da proposta.</i>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS * <i>* Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>* Caso haja a definição de</i>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p>



regras distintas
entre os itens
(itens com

<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>					
<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td>()</td><td>B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>		(X)	A) NÃO	()	B) SIM. Justificativa:
(X)	A) NÃO				
()	B) SIM. Justificativa:				

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATA- DA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;



- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) (X) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u> %</u> (<u> </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: <u> </u> dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Un	Quant.	V. Unit.	V. Total
01		Unid.	02	1.799,00	3.598,00
Valor Total dos itens					3.598,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				



COZINHA & CIA COM. DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS
AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA Nº 1830 BX. DOS SAPATEIROS SALVADOR BAHIA
Fone: (71) 3011-1991 - (71) 9 8137-9960 - Fax: (71) 9 8137-9960
E-mail cozinha & cia@ cozinha.com.br

CLIENTE: Ministério Público da Bahia - Tel: 3103-0152
Carlos Alberto – (71) 9 88496197

Nº 619358	ORÇAMENTO/ SEM VALOR FISCAL	Data: 18/04/2023
-----------	-----------------------------	------------------

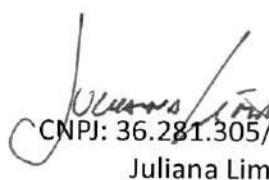
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
7630	MARMITEIRO ELET. SIMPLES 127V 25 QUENTINHAS	02	02	1.799,00	3.598,00
VALOR TOTAL					3.598,00

Vendedor: Juliana Lima

Forma de pagamento: Negociação aberto

Entrega: Imediata

Validade do Orçamento: 30 dias


CNPJ: 36.281.305/0001-66
Juliana Lima



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 730.144/001-77

CNPJ: 36.281.305/0001-66

Contribuinte: COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Avenida José Joaquim Seabra, Nº 1830-A

LOJA:TERREA

BAIXA DOS SAPATEIROS

40.025-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:29:19 horas do dia 19/04/2023.

Válida até dia 18/07/2023.

Código de controle da certidão:

4E16.E9AE.3FDE.EB10.7300.0865.53E9.CA2E

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 19/04/2023

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	36.281.305/0001-66	Inscrição Estadual:	165.291.406	UF:	BA
Razão Social:	COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA JOSÉ JOAQUIM SEABRA				
Número:	1830-A	Complemento:	LOJA:TERREA	Bairro:	BAIXA DOS SAPATEIROS
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	40025000
Endereço Eletrônico:	EQUIPINOX@EQUIPINOX.COM.BR			Telefone:	(71) 32428718

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos				
Data da Inscrição Estadual:	06/02/2020			Usuário SEPD :	-----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado			Data desta Situação Cadastral:	06/02/2020
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.281.305/0001-66

**Razão
Social:** ANA PAULA SANTOS MAIA TAPIOCA

Endereço: AV JOSE JOAQUIM SEABRA 439 / BAIXA DOS SAPATEIRO / SALVADOR / BA
/ 40025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040602360841868707

Informação obtida em 19/04/2023 09:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VITÓRIA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FOGÕES LTDA - CNPJ: 086916137/0001-06
AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA 454 – TEL: (71) 3011-4750

Salvador 19 de abril de 2023
Ao Ministério Público da Bahia
A/C Carlos Alberto – Tel: 3103-0152

ORÇAMENTO

Envio este orçamento para apreciação:

Código	Descrição	Un. qtde.	Valor unit.	Valor total
1522	Marmiteiro elétrico 25 quentinhas.	02	1.999,99	3.999,98

Vendedora - Dalmond Santos
Entrega - Imediata
Validade da proposta/orçamento – 45 Dias


Dalmond Santos.

EQUIPINOX

EQUIPINOX – Equip. E Utensílios Ind. LTDA
Ria Dr. J. J. Seabra, 1830 Sete Portas – BA
CNPJ: 04722390/000164 Tel: (71) 3011-1980
E-mail: equipinox@hotmail.com

Salvador 17 de abril de 2023
A/C Carlos Alberto - Ministério Público

ORÇAMENTO

	Descrição	Quantitativo	V. unitário	V. total
Código	Marmiteiro elétrico	02	2.099,99	R\$ 4.199,98
Valor total				R\$ 4.199,98

Vendedor: Daniela Paiva
Entrega: Imediata
Validade: 40 Dias



Daniela Paiva

DESPACHO

Ainda sobre o processo que aqui se segue, gostaria de informar que vamos dar continuidade ao procedimento e andamento, informo ainda que documentos já foram anexados somente aguardando o CONTRATO SOCIAL que não demorará a chegar segundo contato com a empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 28/09/2023, às 12:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811640** e o código CRC **C77F1474**.

DESPACHO

Gostaria de informar que o código a que se refere este processo em andamento CNAE é (2759-7/99).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 29/09/2023, às 10:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813037** e o código CRC **CC2096FB**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Ciente.

Retorne-se para que, após juntada de toda documentação necessária, seja enviado novamente à DCCL/CEACC para análise.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 06/10/2023, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814797** e o código CRC **5D14C7C4**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V para 25 (vinte e cinco) quentinhas. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	
(X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	
()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127V. para o refeitório deste Ministério Pùblico, os existentes estão completamente danificados. Por termos um quantitativo como 03 (três) e pelo desgastes com o tempo, hoje temos somente 01 (um) pela metade, por este motivo necessitamos de 02 (dois)	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	() SIM	(X) NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		

2. FUNDAMENTO LEGAL



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**2.1 INDICAÇÃO
DO DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE
SE ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO***
(Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 20 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -

A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.



dias Úteis

Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Na Sede deste Ministério Pùblico CAB 5º Avenida, nº 750 Salvador Ba

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: **Coordenação de Serviços Gerais**
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)-31030150; 0151; 0152; **Ld-servicosge-rais@mpba.mp.br**
- Dias para realização da entrega: **Segunda a Sexta Feira**
- Horários para entrega: 08:30 ás 17:30hs
- Condições especiais: Não se Aplica

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) **BENS ENTREGUES MONTADOS**
- B) **BENS ENTREGUES DESMONTADOS**
- C) **BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:
- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana -



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

na, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

()

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega: /

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica.

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA
O OBJETO
ESCOLHER UMA**

(X)

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

()

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 30 (trinta) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

C) GARANTIA - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) CONTRATADA (Regra geral)
() B) FABRICANTE (Exceção)
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) 01 ANO
(X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
() C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) SIM
() B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS**:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 20 dias (X) Úteis () Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas

05 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇ ÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

3.6 CONDIÇÕES

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE,
EM PARCELA ÚNICA



**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\x8D\x8C \x80 DEMANDA -
AQUISI\x8D\x8C \x80 DISPENSA**

	B) PAGAMENTO PARCELADO: <input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas: <input type="checkbox"/> Defini\x8d\x8c\u00e3o dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
--	--

3.6.2 CONDI\x8D\x8C\u00E3OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\x8D\x8C DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\x8D\x8C\u00E3O (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) N\x8D\x8C SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDI\x8D\x8C\u00E3OES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento ser\x8d\x8c efetuado processado mediante apresenta\x8d\x8c, pela contratada, de nota fiscal e certid\x8d\x8c\u00e3es cab\x8d\x8cveis - documenta\x8d\x8c\u00e3o esta que dever\x8d\x8c estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\x8d\x8crio P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluir\x8d\x8c no prazo de 08 (oito) dias \u00f9teis a contar da data de apresenta\x8d\x8c da documenta\x8d\x8c\u00e3o, desde que n\x8d\x8c haja pend\x8d\x8cncia a ser regularizada;

DE PAGAMENTO

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\x8d\x8cncia impeditiva do pagamento, ser\x8d\x8c considerada como data de apresenta\x8d\x8c da documenta\x8d\x8c\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\x8d\x8c\u00e3o;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\x8d\x8c discriminar os tributos, com respectivos valores, al\x8d\x8cquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Minist\x8d\x8crio P\xfablico do Estado da Bahia realizar\x8d\x8c a reten\x8d\x8c\u00e3o de impostos ou outras obriga\x8d\x8c\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, na hip\u00f3tese de figurar como substituto tribut\u00e1rio, de acordo com a legisla\x8d\x8c\u00e3o vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos ser\x8d\x8c efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00e2ncia indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta\x8d\x8c\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualiza\x8d\x8c\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\x8d\x8crio P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\x8d\x8c calculada considerando a data do vencimento da obriga\x8d\x8c\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\x8d\x8c\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA\x8D\x8C DE OU N\x8D\x8C DE

<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRE\x8D\x8COS IRREAJUST\u00c1VEIS
<input type="checkbox"/>	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) INPC/IBGE
 - () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-----|---|
| | A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">(x) Opção 1: 03 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor |
| () | B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) Data certa: _____ de _____ de _____() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) Data certa: _____ de _____ de _____() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

co

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATA-
DA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) (X) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Un	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Marmiteiro Elétrico Simples 127v, 25 quentinhas	Unid.	02	1.799,00	3.598,00
Valor Total dos itens					3.598,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De Itens Por Parcelsa	Periodicidade De Forne- cimento
1				
2				
...				



COZINHA & CIA COM. DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS
AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA Nº 1830 BX. DOS SAPATEIROS SALVADOR BAHIA
Fone: (71) 3011-1991 - (71) 9 8137-9960 - Fax: (71) 9 8137-9960
E-mail cozinha & cia@ cozinha.com.br

Salvador 04 de setembro de 2023

Cliente: Ministério Público da Bahia - Tel: 3103-0152
Carlos Alberto – (71) 9 88496197

Nº 619358	ORÇAMENTO/ SEM VALOR FISCAL	Data: 04/09/2023
-----------	-----------------------------	------------------

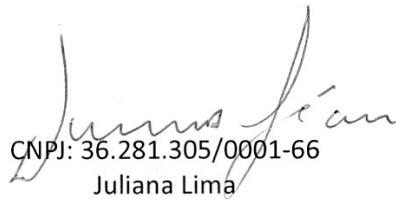
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
7630	MARMITEIRO ELET. SIMPLES 127V 25 QUENTINHAS	02	02	1.799,00	3.598,00
VALOR TOTAL					3.598,00

Vendedor: Juliana Lima

Forma de pagamento: Negociação aberto

Entrega: Imediata

Validade do Orçamento: 45 dias


CNPJ: 36.281.305/0001-66
Juliana Lima



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.281.305/0001-66

Certidão nº: 16363297/2023

Expedição: 19/04/2023, às 08:36:03

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.281.305/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.281.305/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:37 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **D24D.2E2C.2AD7.AFE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.281.305/0001-66

Razão Social: ANA PAULA SANTOS MAIA TAPIOCA

Endereço: AV JOSE JOAQUIM SEABRA 439 / BAIXA DOS SAPATEIRO / SALVADOR / BA / 40025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090508355332139504

Informação obtida em 05/09/2023 12:55:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 36.281.305/0001-66

Endereço: AVENIDA JOSE JOAQUIM SEABRA Nº 1830-A - BAIXA DOS SAPATEIROS, SALVADOR/BA - CEP: 40025000 - LOJA TERREA

Número da Certidão: 317694

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 12:45:04 horas do dia 05/09/2023.

Válida até dia 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **CFF5.75F0.26D3.E7E7.DAB6.3166.56A6.FE96**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235114124

RAZÃO SOCIAL	
COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS]	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.291.406	36.281.305/0001-66

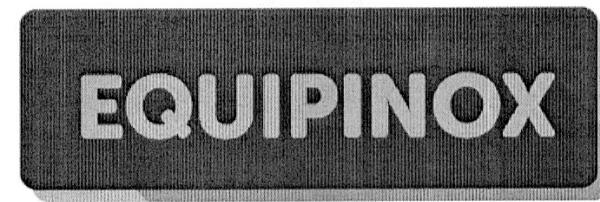
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



EQUIPINOX – Equip. E Utensílios Ind. LTDA
Ria Dr. J. J. Seabra, 1830 Sete Portas – BA
CNPJ: 04722390/000164 Tel: (71) 3011-1980
E-mail: equipinox@hotmail.com

Salvador 31 de agosto de 2023
A/C Carlos Alberto - Ministério Público

ORÇAMENTO

	Descrição	Quantitativo	V. unitário	V. total
Código	Marmiteiro elétrico	02	2.099,99	R\$ 4.199,98
Valor total				R\$ 4.199,98

Vendedor: Daniela Paiva
Entrega: Imediata
Validade: 40 Dias

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daniela Paiva".
Daniela Paiva

VITÓRIA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FOGÕES LTDA - CNPJ: 086916137/0001-06
AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA 454 – TEL: (71) 3011-4750

Salvador 30 de agosto de 2023
Ao Ministério Público da Bahia
A/C Carlos Alberto – Tel: 3103-0152

ORÇAMENTO

Envio este orçamento para apreciação:

Código	Descrição	Un. qtde.	Valor unit.	Valor total
1522	Marmiteiro elétrico 25 quentinhas.	02	1.999,99	3.999,98

Vendedora - Dalmond Santos
Entrega - Imediata
Validade da proposta/orçamento – 45 Dias



Dalmond Santos

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EQUIPINOX
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS LTDA.**



CNPJ/MF N° 04.722.390/0001-64

EMMANUEL MAIA DE SOUZA E SILVA TAPIOCA, [REDACTED]

[REDACTED], Salvador/Ba., sócio único da sociedade unipessoal limitada de nome empresarial **EQUIPINOX EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE no 29202400586, com sede social na Rua Dr. J. J. Seabra, nº 1830, Sete Portas, Cep: 40.025-000, Salvador, Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF nº 04.722.390/0001-64, resolve ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sede da sociedade passa por este instrumento a funcionar na Avenida Vasco da Gama, nº 2177, loja térrea, Engenho Velho de Brotas, Cep: 40.240-090, Salvador, Bahia.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMMANUEL MAIA DE SOUZA E SILVA TAPIOCA, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 391.311.145-04, carteira de identidade nº 182707865, SSP/Ba., residente e domiciliado na Rua Waldemar Falção, nº 1695, aptoº 301, Torre Sul, Horto Florestal, Cep: 40.295-010, Salvador/Ba., sócio único da sociedade unipessoal limitada de nome empresarial **EQUIPINOX EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE no 29202400586, com sede social na Avenida Vasco da Gama, nº 2177, loja térrea, Engenho Velho de Brotas, Cep: 40.240-090, Salvador, Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF nº 04.722.390/0001-64, resolve ajustar a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usa a denominação social de **EQUIPINOX EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede social na Avenida Vasco da Gama, nº 2177, loja térrea, Engenho Velho de Brotas, Cep: 40.240-090, Salvador, Bahia.

Parágrafo Primeiro: A sociedade iniciou suas atividades em 09/10/2001, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá abrir filiais, escritórios, depósitos em qualquer parte do território nacional.

Req: 81200000358929

Página 01

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/03/2022

Certíco o Registro sob o nº 98169167 em 11/03/2022

Protocolo 226560058 de 10/03/2022

Nome da empresa EQUIPINOX EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29202400586

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 54017595072645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo S/N Contrato Social (0823695)

SEI 19.09.02349.0009631/2023-10 / pg. 106

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C-50KscKuNnI&chave2=Br-06aCCPmPeTH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39131114504-EMMANUEL MAIA DE SOUZA E SILVA TAPIOCA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EQUIPINOX EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS LTDA.



CNPJ/MF N° 04.722.390/0001-64

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo do comércio varejista de equipamentos e utensílios para cozinhas industriais.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital da sociedade é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído:

EMMANUEL MAIA DE SOUZA E SILVA TAPIOCA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais);

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é única e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio **EMMANUEL MAIA DE SOUZA E SILVA TAPIOCA**, o qual, no uso de suas atribuições, representará a sociedade em juízo ou fora dele, em negócios de exclusivo interesse aos objetivos sociais, cabendo-lhe a abertura de contas bancária, bem como sua movimentação, podendo para tanto, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive alienar ou onerar bens imóveis pela sociedade; nomear procuradores, prepostos, gestores; constituir ou destituir administradores não sócios para a sociedade.

Parágrafo Único: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos administradores, procuradores ou funcionários que envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O sócio administrador **EMMANUEL MAIA DE SOUZA E SILVA TAPIOCA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000358929

Página 02

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/03/2022

Certífico o Registro sob o nº 98169167 em 11/03/2022

Protocolo 226560058 de 10/03/2022

Nome da empresa EQUIPINOX EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29202400586

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 54017595072645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo S/N Contrato Social (0823695)

SEI 19.09.02349.0009631/2023-10 / pg. 107

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C-50KscKuNniQ&chave2=BT-06aCCPmpeII2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39131114504-EMMANUEL MAIA DE SOUZA E SILVA TAPIOCA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EQUIPINOX EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS LTDA.



CNPJ/MF N° 04.722.390/0001-64

RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SEXTA. O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis, inalienáveis, incomunicáveis e/ou impenhoráveis a terceiros estranhos à sociedade, não podendo ser cedidas ou transferidas.

Parágrafo Primeiro: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

FORO

CLÁUSULA NONA. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, está eleito o foro da comarca de Camaçari, Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador/Ba., 10 de março de 2022.

EMMANUEL MAIA DE SOUZA E SILVA TAPIOCA

Req: 81200000358929

Página 03



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/03/2022

Certífico o Registro sob o nº 98169167 em 11/03/2022

Protocolo 226560058 de 10/03/2022

Nome da empresa EQUIPINOX EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29202400586

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 54017595072645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo S/N Contrato Social (0823695)

SEI 19.09.02349.0009631/2023-10 / pg. 108

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39131114504-EMMANUEL MAIA DE SOUZA E SILVA TAPIOCA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C-50KscKuN1Q&chave2=BR-06aCCPMPeIIR2nWncfRg



226560058

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIPINOX EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS INDUSTRIAIS LTDA
PROTOCOLO	226560058 - 10/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202400586
CNPJ 04.722.390/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98169167 DE 11/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98169167



Cpf: [REDACTED] - EMMANUEL MAIA DE SOUZA E SILVA TAPIOCA - Assinado em 11/03/2022 às 08:48:24

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98169167 em 11/03/2022

Protocolo 226560058 de 10/03/2022

Nome da empresa EQUIPINOX EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29202400586

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 54017595072645

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DESPACHO

Informo que foi juntada toda a documentação exigida neste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 06/10/2023, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0823732** e o código CRC **59F9C37E**.



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 36.281.305/0001-66, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0824614), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/10/2023, às 10:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824578** e o código CRC **4C35FA5F**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão constante no documento **0109407** incluída ao processo encontra-se com validade vencida (**XX/XX/2023**), anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (**0114549**) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127 v para 25 (vinte e cinco) quentinhas, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0642051.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Desta modo, indicou-se como Contratada a empresa **COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ **36.281.305/0001-66**, pelo preço proposto de **R\$ 3.598,00** (três mil quinhentos e noventa e oito reais), conforme proposta 0823569.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0003 - DADM, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0749239.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/10/2023, às 13:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824651** e o código CRC **08E23716**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0824651), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ **36.281.305/0001-66**, pelo preço proposto de **R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais)**, para aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127 v para 25 (vinte e cinco) quentinhas.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 16/10/2023, às 19:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832310** e o código CRC **282D4509**.



DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa , para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 02 (dois) marmiteiros elétricos de 127 v para 25 (vinte e cinco) quentinhas pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0832310) em 16/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/10/2023, às 08:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832720** e o código CRC **6BDCFBE7**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.281.305/0001-66

**Razão
Social:** ANA PAULA SANTOS MAIA TAPIOCA

Endereço: AV JOSE JOAQUIM SEABRA 439 / BAIXA DOS SAPATEIRO / SALVADOR / BA / 40025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320353401957734

Informação obtida em 17/10/2023 14:56:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.281.305/0001-66

Certidão nº: 57399776/2023

Expedição: 17/10/2023, às 14:57:19

Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.281.305/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.091.324.3027.9900.449052000.1500010000000000000.1	3.598,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.091.324.3027.9900.4490 52000.15000100000000000000.1	-924.759,26	3.598,00	-928.357,26

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	3.598,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2023175016		
Nome:	COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA		
CPF/ CNPJ:	36.281.305/0001-66	Insc. Estadual:	165291406
Responsável no Credor:	COZINHA & CIA - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	E-mail Responsável:	EQUIPINOX@EQUIPINOX.CO M.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.091.324.3027.9900.449052000.15000100000000000000.1	GERAL	3.598,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	3.598,00



DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 17/10/2023, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833906** e o código CRC **84F56F2D**.